

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS - HABILITADAS
1	João Luiz Vieira Construções - ME, CNPJ: 13.658.145/0001-26
2	Construtora Irmãos Godoy Ltda - ME, CNPJ 14.969.322/0001-58

E **inabilitar** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS - INABILITADAS
1	Buratto Indústria Metalúrgica Ltda - ME, CNPJ 11.943.310/0001-66
2	TecnoBras Construções Ltda -- ME, CNPJ: 21.221.653/0001-70

Considerações:

- a empresa Buratto Indústria Metalúrgica Ltda – ME, ficou inabilitada no item:

3) Quanto à *Qualificação Técnica*:

d) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de edificações em Alvenaria e concreto armado	78,00 m <sup>2</sup>

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico com Atestado de nº 0000000339842, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Analisada a referida certidão a mesma apresenta como atividade técnica: 2.2.4 – Execução de estrutura metálica 885,00 m<sup>2</sup> e 2.2.2 – Execução de estrutura de concreto 6.00 m<sup>3</sup>, não sendo possível constatar que a obra teve a aplicação de alvenaria. Após consulta junto a equipe técnica do Departamento de Engenharia os mesmos se posicionaram contrários a habilitação devido não ser possível constatar a aplicação de alvenaria. Sendo assim, inabilitada a empresa.

- a empresa TecnoBras Construções Ltda – ME, ficou inabilitada no item:

3) Quanto à *Qualificação Técnica*:

f) a declaração, acima exigida, deverá(ao) ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

A empresa apresentou Acervo Técnico nº 3969/2016. No entanto não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico junto a consulta pública da página de internet do Crea-pr (<http://www.crea-pr.org.br>) através do protocolo n. 2016/00269146. Sendo assim inabilitada.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Céu Azul, 27 de outubro de,2016.

presidente da comissão : Eloi Kafer  
membros da comissão : Elaine R.F. Rieger  
Francielly M. D. Lemes

